



MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária

PORTARIA Nº 131
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

- Art. 1º** - Fica nomeada, Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos dos Processos TC 019524/989/17 e TC 001188/989/18, composta pelos seguintes membros: Daniel Honório de Oliveira Castro, Advogado Municipal, titular da Cédula de Identidade RG nº 22.113.022-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.360.338-65, Celso Luiz Garcia S. Junior, Advogado Municipal, titular da Cédula de Identidade RG nº 32.562.011-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 300.637.408/85 e Maria Aparecida da Silva, Advogada, titular da Cédula de Identidade nº 24.807.570-8 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 177.945.088-51, sob a presidência do primeiro e assessorado pelos demais membros.
- Art. 2º** - O prazo de duração da Comissão de Sindicância será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, a pedido, por igual período, conforme dispões o inciso V, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município.
- Art. 3º**- A Comissão de Sindicância Administrativa, emitirá parecer conclusivo ao final da apuração dos fatos, e no caso de ser comprovada culpa de algum responsável propor a abertura de Processo Administrativo, para as demais providências que a matéria requer.
- Art. 4º**- A presente sindicância será realizada pelos servidores designados, sem prejuízo de suas funções normais e não será remunerada.
- Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO